

Alterações na operação de linhas intermunicipais

19 de Setembro de 2018 , 16:23

Termina no próximo dia 26 de setembro (quarta-feira) o prazo para os usuários e/ou quaisquer interessados que não concordarem com as alterações de frequência, cancelamentos e implantação de novos horários das linhas intermunicipais Belo Horizonte/Espinosa, Belo Horizonte/Ituiutaba, Belo Horizonte/Buritis, Uberaba/Carmo do Paranaíba, Santa Margarida/Manhuaçu, Teófilo Otoni/Caraí, Manhuaçu/Alto Jequitibá, Manhuaçu/Alto Caparaó, Manhuaçu/Reduto e Manhumirim/Alto Jequitibá propostas pela Subsecretaria de Regulação de Transportes, apresentarem impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral do edifício Gerais, 1º andar - Cidade Administrativa ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte.

As alterações propostas são as seguintes:

Belo Horizonte/Espinosa - partida de Espinosa - cancelamento do horário de 19h e implantação do horário de 18h diário.

Belo Horizonte/Ituiutaba - partida de Ituiutaba - cancelamento do horário de 11h; alteração da frequência do horário de 10h de segunda-feira a sábado para o mesmo horário diário.

Belo Horizonte/Buritis, via Arinos - partida de Buritis - cancelamento do horário de 19h e implantação do horário de 18h diário.

Uberaba/Carmo do Paranaíba - partida de Uberaba - cancelamento do horário de 17h e alteração da frequência do horário de 08h diário para o mesmo horário sexta-feira, sábado, domingo. Partida de Carmo do Paranaíba - cancelamento do horário de 14h e alteração da frequência do horário de 05h30min diário para o mesmo horário segunda-feira, sábado, domingo.

Santa Margarida/Manhuaçu - partida de Santa Margarida - alteração da frequência do horário 12h15min diário para o mesmo horário segunda e sexta-feira para prevalecer apenas nos meses de dezembro e janeiro.

Partida de Manhuaçu - alterar da frequência do horário 11h diário para segunda e sexta-feira para prevalecer apenas nos meses de dezembro e janeiro.

Teófilo Otoni/Caraí - partida de Teófilo Otoni - cancelamento do horário de 15h30min e implantação do horário de 14h30min de segunda-feira a sábado.

Partida de Caraí - alteração da frequência do horário de 06h30min de segunda-feira a sábado e feriado para o mesmo horário de segunda-feira a sábado.

Manhuaçu/Alto Jequitibá - partida de Alto Jequitibá - cancelamento do horário de 09h30min.

Manhuaçu/Alto Caparaó - partida de Alto Caparaó - alteração da frequência do horário de 11h45min de segunda-feira a sábado para diário.

Manhuaçu/Reduto - partida de Manhuaçu - alteração da frequência de horário de 17h de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira.

Manhumirim/Alto Jequitibá - serviço irá operar somente no mês de janeiro.

Os [avisos](#) foram publicados no Minas Gerais, edição do dia 15 de setembro de 2018, página 21 do Diário do Executivo.

[Enviar para impressão](#)